



UFAM

BOLETIM UFAM

066ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 13/10/2025

PORTARIA Nº 163/2025 - FT, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com as servidoras abaixo designadas, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída ao servidor matrícula SIAPE nº 2089819, por **aparente indícios de adulteração de documentos para fins de submissão em processo de Incentivo à Qualificação**, conforme consta autuado no processo SEI sob o nº 23105.045844/2024-92; **Art. 2º - A Comissão**, para cumprimento de suas atribuições, terá, nos termos da lei, acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes; **Art. 3º - A Comissão** não excederá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão do processo, admitida sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante autorização do Diretor da Faculdade de Tecnologia; **Presidente:** Andréa Belém Costa – Doc./ICB/SIAPE nº 2423443 **Membros:** Juliana Ferreira Ribeiro de Miranda - Doc./ICE/SIAPE nº 2370853 Lidiane da Costa Malcher Penafort - Doc./CCA/SIAPE nº 1792547 **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 141/2025 - PROEG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 40, de 12 de junho de 2025, exclusivamente no que se refere à designação da servidora Analice Barreto de Moura Costa Freitas, SIAPE nº 3312281. **Art. 2º - INSTAURAR**, com os servidores abaixo designados, **a Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.002112/2025-99, referentes à averiguação da responsabilidade de possível irregularidade em ato de matrícula institucional, bem como demais fatos e atos conexos. **Membros:** **Presidente:** Edlene Santiago Ferreira - Assistente Social/DSQV/SIAPE: nº 3302081 **Membro:** Lorena Maria Rebello Reis Bahia - Assistente em Administração/FAPSI/SIAPE nº 3304855 **Membro:** Irina Coelho Monte - Jornalista/ASCOM/SIAPE nº 3120922 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 75/2025 - FACED, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 1º - PRORROGAR, com os servidores abaixo designados, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar por mais 30 dias, para a conclusão da apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.023176/2025-23, referentes à averiguação da responsabilidade de **suposto assédio sexual** ocorrido no âmbito da Faculdade de Educação - FACED em desfavor da conduta de discente do curso de pedagogia, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Francisca Maria Coelho Cavalcanti - Doc./FACED/SIAPE: nº 1168991 **Membro:** Jeanne Mariel Brito de Moura Maciel - Doc./FACED/SIAPE: nº 1253408 Jonise Nunes Santos - Doc./FACED/SIAPE: nº 2355127 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM

BOLETIM UFAM

066ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 13/10/2025

PORTARIA Nº 44/2025 - FCF, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 1º - RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.052569/2023-82, referentes à averiguação de conduta da servidora, matrícula SIAPE nº 2459140, no âmbito da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 2/2024.

Presidente: Tiago Gonçalves Santos - Doc./ISB/SIAPE: nº 2338661 **Membro:** Jacqueline Maria Macedo - Téc. Adm./CAM/SIAPE: nº 0713644 Kelen Priscila Oliveira Buraslan Marcião - Téc. Adm./FM/SIAPE: nº 2660592 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.